

Projeto de Lei nº 33/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 3.228 de 20 de maio de 2021, que "Autoriza o Município De Cordeirópolis a Celebrar Termo se Acordo e Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a Rumo Malha Paulista S/A, conforme específica", e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 33 de 2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.228 de 20 de maio de 2021.

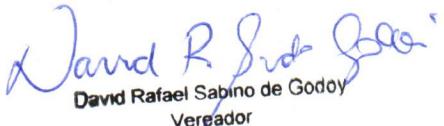
Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto, caso aprovado, acarretará aumento nos gastos públicos advindos de novos termos do aditivo contratual.

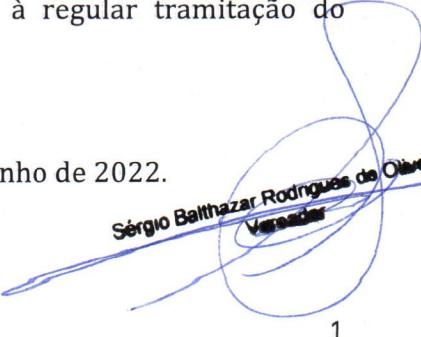
Entretanto, **houve aferição prévia da capacidade financeira do município** para suportar novas despesas, o que restou evidenciado por meio da declaração do ordenador de despesas, a qual atesta que **o aumento tem adequação com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual**, cumprindo-se os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como vem acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atestando que há recursos suficientes para realização dos gastos.

Assim sendo e diante dos pareceres da Diretoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação, não verificamos qualquer óbice à regular tramitação do projeto.


José Antonio Rodrigues
Vereador

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2022.


David Rafael Sábio de Godoy
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

1